

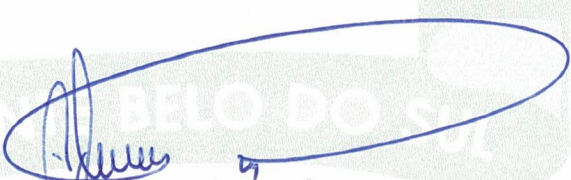


"BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS"
MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ORDEM DE INÍCIO
CONTRATO Nº 070/2024

Pela presente, AUTORIZAMOS a empresa **CONCRESUL ENGENHARIA LTDA** empresa estabelecida Rua José Benedetti, nº: 2720, Bairro Salgado, Bento Gonçalves/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 26.277.170/0001-01, considerando que a CONTRATADA foi declarada vencedora da licitação modalidade Concorrência Eletrônica 004/2024, a dar início às obras inerentes ao Contrato nº 070/2024, **Concorrência Eletrônica 004/2024**, contratação de empresa especializada para: a prestação de serviços no regime de empreitada pelo menor preço global, compreendendo material, mão de obra e equipamentos, na modalidade empreitada global, para **Pavimentação de trecho da Avenida Vereador Onécimo Pauleti, Bairro Centro, Zona Urbana de Monte Belo do Sul, com extensão de 340m e com 4.488,00m² e Construção da Rotatória da Avenida Vereador Onécimo Pauleti, Centro de Monte Belo do Sul, com área de 2.829,68m²: Os serviços a serem realizados serão os de Pavimentação, Drenagem, Ajardinamento e Sinalização das obras acima descritas.**

Monte Belo do Sul, 04 de junho de 2024.


ADENIR JOSÉ DALLÉ
Prefeito Municipal